EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 473 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **a fazer a pintura da FAIXA DE PEDESTRES na rua: Coronel Costa Pereira, esquina do Colégio Estadual SANDRA ROLDAN BARBOZA (blindada) .**

Justificativa:

Tal indicação se justifica pela necessidade de sinalização e pintura da faixa de pedestres, tendo em vista tratar-se de um local com grande fluxo de veículos, dificultando a travessia do local, e podendo vir a ocorrer acidentes com alunos e pedestres que se utilizam da via.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 25/05/2022.

José Domingos do Rozário

Vereador

APROVADO
Em 07 / 06 / 22
PRESIDENTE